



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000570

Estado da Bahia - terça-feira, 27 de agosto de 2019

Ano 4

## SUMÁRIO

- PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2019/SRP - RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO.
- DECRETO DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR Nº 14-2019.  
DECRETO DE CREDITO ALTERAÇÃO DE QDD Nº 15-2019.  
DECRETO DE CREDITO ADICIONAL POR EXCESSO SUPLEMENTAR Nº 16-2019.
- REPUBLICAÇÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2018/SRP



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000570

Estado da Bahia - terça-feira, 27 de agosto de 2019

Ano 4

Pregão Eletrônico



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves  
ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araújo Borges, s/n7 Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2019/SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 211/2019

OBJETO: Execução de serviços de roçagem das estradas vicinais do município de Presidente Tancredo Neves BA.

INTERESSADOS: 4X4 LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME

ASSUNTO: RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO

Senhor Licitante, em resposta ao vosso pedido de impugnação referente ao Edital PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2019/SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 211/2019, passamos a tecer as seguintes considerações:

*Prima facie*, necessário pontuar a **incoerência** no argumento apresentado na abertura de vossa peça, uma vez que diz: “*Verificou algumas irregularidades, que restringem a competição no certame, não se atendo ao permitido em lei...*”.

Ora, vosso argumento está calcado na ideia de que esta Administração deve exigir documentos além do que está previsto no Edital. Por simples conclusão lógica, exigir menos documentos torna o certame mais competitivo, não sendo possível prosperar argumento em sentido oposto.

Decerto, caso o edital ora avaliado trouxesse em seu bojo a exigência de apresentação de mais documentos, poder-se-ia falar em restrição à competição, entretanto, quando um licitante interpõe pedido de impugnação de edital solicitando inclusão de mais documentos, a fim de burocratizar o processo e afastar potenciais licitantes que não possuam o documento em questão, aí sim se apresenta a possibilidade de utilização do termo “restringir a competição”.

De toda sorte, não sem razão, quis o legislador que em determinadas licitações, cujo objeto assim o exigisse, fosse cogente a apresentação dos documentos elencados no art. 30 da lei 8.666/93, senão vejamos:

Art. 30. A documentação relativa à qualificação técnica limitar-se-á a: § 1º - A comprovação de aptidão referida no inciso II do caput deste artigo, **no caso das licitações pertinentes a obras e serviços**, será feita por atestados fornecidos por pessoas



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000570

Estado da Bahia - terça-feira, 27 de agosto de 2019

Ano 4



## Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araújo Borges, s/n7 Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrados nas entidades profissionais competentes.

O legislador fez questão de explicitar que a documentação relativa à qualificação técnica limitar-se-á (trazendo o sentido de que não se pode exigir além do permitido em lei, logo, não há que se falar em restrição da competição), no caso das licitações pertinentes a obras e serviços.

Importante destacar que o objeto da licitação em apreço enquadra-se indubitavelmente na categoria de SERVIÇO COMUM, uma vez que se trata de ROÇAGEM DE ESTRADAS VICINAIS, pura e simplesmente.

Para corroborar nossa fala trazemos os ensinamentos do Professor Jessé Torres Pereira Júnior, in "Comentários à Lei das Licitações e Contratações da Administração Pública", Editora Renovar, página 146, onde se encontra a seguinte definição para Obras e Serviços de Engenharia:

Por obras e serviços de engenharia devem ser entendidos aqueles compatíveis com as atividades e atribuições que a **Lei** federal n 5.194, de 24.12.66, art. 7º, **reserva ao exercício privativo dos profissionais de engenharia**, arquitetura e agronomia, a saber: "planejamento ou projeto, em geral, de regiões, zonas, cidades, obras, estruturas, transportes, explorações de recursos naturais e desenvolvimento da produção industrial e agropecuária; estudos, projetos, análises, avaliações, vistorias, perícias, pareceres e divulgação técnica; ensino, pesquisas, experimentação e ensaios; fiscalização, direção e execução de obras e serviços técnicos; produção técnica especializada, industrial ou agropecuária".

Destarte, não há que se falar em inclusão de serviço não contemplado ao rol dos privativos de profissionais de engenharia, arquitetura e agronomia. Agir de tal maneira, ou seja, incluir a exigência de documentos dispensáveis, é que resultará na restrição da competição.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000570

Estado da Bahia - terça-feira, 27 de agosto de 2019

Ano 4



## Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araújo Borges, s/n7 Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

Neste passo, são frequentes as decisões do Tribunal de Contas da União que prestigiam a adoção do princípio do formalismo moderado e a possibilidade de saneamento de falhas ao longo do procedimento licitatório.

Resumidamente, o formalismo moderado se relaciona a ponderação entre o princípio da eficiência e o da segurança jurídica, ostentando importante função no cumprimento dos objetivos descritos no art. 3º da lei de licitações: busca da proposta mais vantajosa para a Administração, garantia da isonomia e promoção do desenvolvimento nacional sustentável.

Nesse sentido, orienta o TCU no acórdão 357/2015-Plenário:

No curso de procedimentos licitatórios, a Administração Pública deve pautar-se pelo princípio do formalismo moderado, que prescreve a adoção de formas simples e suficientes para propiciar adequado grau de certeza, segurança e respeito aos direitos dos administrados, promovendo, assim, a prevalência do conteúdo sobre o formalismo extremo, respeitadas, ainda, as praxes essenciais à proteção das prerrogativas dos administrados.

O serviço objeto do edital trata-se de simples roçagem manual de estradas vicinais, não guardando qualquer relação de similitude com os conceitos apresentados para OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA.

Jurisprudência, legislação e doutrina são uníssonos em asseverar que a Administração deve pugnar pela amplitude da competição, afastando-se de seus editais a exigência de formalismos exagerados, que neste caso sim, restringem a competição.

Pelo exposto, este Pregoeiro entende que o pedido apresentado pelo licitante não prospera por não encontrar amparo legal que lhe sustente e por carecer de coerência lógica, uma vez que está alicerçado na ideia de restrição da disputa do certame.

Frise-se por oportuno, que o argumento apresentado em nada impede o impetrante de participar do certame. Pelo contrário, o argumento ora



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000570

Estado da Bahia - terça-feira, 27 de agosto de 2019

Ano 4



**Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves**  
**ESTADO DA BAHIA**

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araújo Borges, s/n7 Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

apresentado, por infelicidade fosse acolhido, seria motivo preponderante de restrição da competitividade do certame.

Agradecemos vosso contato, e esperamos contar com vossa presença na disputa marcada pela via do Pregão Eletrônico no sítio e horário já previamente definido e neste ato ratificado.

Presidente Tancredo Neves, 19 de agosto de 2019.

Antônio Jorge Machado  
Pregoeiro



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000570

Estado da Bahia - terça-feira, 27 de agosto de 2019

Ano 4

Decreto



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

Unidade Gestora: Todas  
AVENIDA ADOLFO ARAÚJO BORGES  
CENTRO  
C.N.P.J. : 13.071.253/0001-06

Decreto No. 14 de 01 de julho de 2019

Abre Crédito Suplementar no valor total de R\$ 423.692,39 (quatrocentos e vinte e tres mil e seiscentos e noventa e dois reais, trinta e nove centavos), para os fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei orçamentária anual, nº 352 de 26 de dezembro de 2018 em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

### Dotações Suplementadas

#### 01.01.11 - CAMARA MUNICIPAL

##### 2.002 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Fonte: 0 100.000,00

**Total do Projeto/Atividade R\$ 100.000,00**

**Total da Unidade R\$ 100.000,00**

#### 02.03.33 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

##### 2.005 - MANUT. DOS SERV. TEC. E ADM. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 0 14.500,00

**Total do Projeto/Atividade R\$ 14.500,00**

**Total da Unidade R\$ 14.500,00**

#### 02.04.44 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

##### 2.006 - MANUT. DOS SERV. TEC. E ADM. SEC. DE FINANÇAS

3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições Fonte: 24 20.958,98

**Total do Projeto/Atividade R\$ 20.958,98**

##### 2.011 - AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

3.1.90.91.00 - Sentenças Judiciais Fonte: 0 30.000,00

**Total do Projeto/Atividade R\$ 30.000,00**

**Total da Unidade R\$ 50.958,98**

#### 02.05.55 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

##### 2.017 - MANUTENÇÃO DA AÇÕES DO FUNDEB 40 % - ENSINO FUNDAMENTAL

4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente Fonte: 19 5.000,00

**Total do Projeto/Atividade R\$ 5.000,00**

**Total da Unidade R\$ 5.000,00**

#### 02.06.66 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sistema Desenvolvido pela ST Consultoria Ltda. (71) 3503-5400

Pag.: 1 de 4



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000570

Estado da Bahia - terça-feira, 27 de agosto de 2019

Ano 4



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

Unidade Gestora: Todas

AVENIDA ADOLFO ARAÚJO BORGES

CENTRO

C.N.P.J. : 13.071.253/0001-06

<b>1.026 - IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA DE SAÚDE</b>		
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	Fonte: 14	98.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>98.000,00</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>98.000,00</b>
<b>02.07.77 - SEC MUN DE INFRAESTR TRANSP E SERV URBANOS</b>		
<b>2.040 - MANUT. DE SERV. TÉC. E ADM. DA SECRETARIA DE INFRAESTR, TRANSP E SERV. URBANOS</b>		
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 30	5.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>5.000,00</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>5.000,00</b>
<b>02.08.88 - SEC MUN DE DESENV, PLAN E MEIO AMBIENTE</b>		
<b>2.050 - MANUT. DOS SERV. TEC. E ADM. DA SEC. DESENV. PLAN E MEIO AMBIENTE</b>		
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 0	6.200,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>6.200,00</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>6.200,00</b>
<b>02.09.99 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
<b>2.010 - MANUT BL PROT SOCIAL ESPECIAL (PAEFI CREAS/PFMC/PVMC/PTMC/P. ALTA COMPL)</b>		
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 28	3.860,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>3.860,00</b>
<b>2.063 - GESTÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DO PROG. BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO</b>		
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 29	7.773,41
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 29	27.400,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>35.173,41</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>39.033,41</b>
<b>02.10.10 - SEC MUNICIPAL DE TURISMO,CULTURA, ESPORTE E LAZER</b>		
<b>2.026 - PRESERV DAS MANIF POPUL, CULT E CÍVICAS</b>		
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 0	105.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>105.000,00</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>105.000,00</b>
<b>Valor Total R\$</b>		<b>423.692,39</b>



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000570

Estado da Bahia - terça-feira, 27 de agosto de 2019

Ano 4



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

Unidade Gestora: Todas

AVENIDA ADOLFO ARAÚJO BORGES

CENTRO

C.N.P.J. : 13.071.253/0001-06

### Dotações Anuladas

#### 01.01.11 - CAMARA MUNICIPAL

##### 1.001 - CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA

4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

Fonte: 0 100.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 100.000,00

Total da Unidade R\$ 100.000,00

#### 02.03.33 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

##### 2.005 - MANUT. DOS SERV. TEC. E ADM. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais

Fonte: 0 19.500,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 19.500,00

Total da Unidade R\$ 19.500,00

#### 02.04.44 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

##### 2.011 - AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

4.6.90.71.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado

Fonte: 0 30.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 30.000,00

Total da Unidade R\$ 30.000,00

#### 02.05.55 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

##### 2.017 - MANUTENÇÃO DA AÇÕES DO FUNDEB 40 % - ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa

Fonte: 19 5.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 5.000,00

Total da Unidade R\$ 5.000,00

#### 02.06.66 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

##### 2.054 - MANUT. DO BLOC. DE ATENÇÃO BÁSICA (PAB FIXO/PSF/ACS/PMAQ/NASF/PSE/SAUDE BUCAL)

3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte: 14 98.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 98.000,00

Total da Unidade R\$ 98.000,00

#### 02.07.77 - SEC MUN DE INFRAESTR TRANSP E SERV URBANOS

##### 1.028 - REQUALIFICAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

Fonte: 24 20.958,98

Total do Projeto/Atividade R\$ 20.958,98

Sistema Desenvolvido pela ST Consultoria Ltda. (71) 3503-5400

Pag.: 3 de 4



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000570

Estado da Bahia - terça-feira, 27 de agosto de 2019

Ano 4



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

Unidade Gestora: Todas

AVENIDA ADOLFO ARAÚJO BORGES

CENTRO

C.N.P.J. : 13.071.253/0001-06

<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>20.958,98</b>
<b>02.08.88 - SEC MUN DE DESENV, PLAN E MEIO AMBIENTE</b>		
<b>1.010 - CONTROLE AMBIENTAL E RECUPER DE ÁREAS DEGRADADAS</b>		
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 0	6.200,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>6.200,00</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>6.200,00</b>
<b>02.09.99 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
<b>2.010 - MANUT BL PROT SOCIAL ESPECIAL (PAEFI CREAS/PFMC/PVMC/PTMC/P. ALTA COMPL)</b>		
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 28	3.860,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>3.860,00</b>
<b>2.063 - GESTÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DO PROG. BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO</b>		
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 29	35.173,41
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>35.173,41</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>39.033,41</b>
<b>02.22.01 - GABINETE DO PREFEITO</b>		
<b>2.003 - MANUT. DOS SERV. TECN. E ADM. DO GABINETE</b>		
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	Fonte: 0	105.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>105.000,00</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>105.000,00</b>
<b>Valor Total R\$</b>		<b>423.692,39</b>

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

Inciso :

III - Anulação de Dotação R\$ 423.692,39

Artigo 3o. - Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

\_\_\_\_\_  
Antonio dos Santos Mendes  
PREFEITO(A) MUNICIPAL



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000570

Estado da Bahia - terça-feira, 27 de agosto de 2019

Ano 4



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

Unidade Gestora: Todas  
AVENIDA ADOLFO ARAÚJO BORGES  
CENTRO  
C.N.P.J. : 13.071.253/0001-06

Decreto No. 15 de 01 de julho de 2019

"Altera o QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS - QDD, para o exercício financeiro de 2019 e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais devidamente autorizado no artigo da lei que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias nº 343 de 10 de julho de 2018,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto no. 15 de 01/07 de 2019, correspondente à Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

### Acréscimo de Dotação

#### 02.03.33 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

##### 2.005 - MANUT. DOS SERV. TEC. E ADM. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte: 0	11.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>11.000,00</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>11.000,00</b>

#### 02.04.44 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

##### 2.006 - MANUT. DOS SERV. TEC. E ADM. SEC. DE FINANÇAS

3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 0	50.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	Fonte: 0	10.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>60.000,00</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>60.000,00</b>

#### 02.05.55 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

##### 2.015 - MAN DOS SERV TEC E ADM DA SEC. DE EDUCAÇÃO

3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 1	44.130,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>44.130,00</b>

##### 2.017 - MANUTENÇÃO DA AÇÕES DO FUNDEB 40 % - ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 19	81.600,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>81.600,00</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>125.730,00</b>

#### 02.06.66 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

##### 2.051 - MANUT. DOS SERV. TECN. E ADM. DO FUNDO DE SAÚDE

3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 2	35.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>35.000,00</b>

##### 2.053 - MANUT. DO BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBUL. E HOSPIT.

3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 14	60.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>60.000,00</b>

Sistema Desenvolvido pela ST Consultoria Ltda. (71) 3503-5400

Pag.: 1 de 4



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000570

Estado da Bahia - terça-feira, 27 de agosto de 2019

Ano 4



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

Unidade Gestora: Todas  
AVENIDA ADOLFO ARAÚJO BORGES  
CENTRO  
C.N.P.J. : 13.071.253/0001-06

	Total do Projeto/Atividade R\$	60.000,00
	Total da Unidade R\$	95.000,00
<b>02.07.77 - SEC MUN DE INFRAESTR TRANSP E SERV URBANOS</b>		
<b>2.040 - MANUT. DE SERV. TÉC. E ADM. DA SECRETARIA DE INFRAESTR, TRANSP E SERV. URBANOS</b>		
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 0	80.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 0	70.000,00
	Total do Projeto/Atividade R\$	150.000,00
	Total da Unidade R\$	150.000,00
<b>02.09.99 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
<b>2.027 - MANUT. DOS SERV. TEC. E ADM. FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 0	5.800,00
	Total do Projeto/Atividade R\$	5.800,00
<b>2.032 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ</b>		
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 29	6.000,00
	Total do Projeto/Atividade R\$	6.000,00
<b>2.034 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS - BE</b>		
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Fonte: 0	4.000,00
	Total do Projeto/Atividade R\$	4.000,00
	Total da Unidade R\$	15.800,00
<b>02.11.11 - SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO</b>		
<b>2.014 - MANUT. DOS SERV. TEC. E ADM. DA SEC. AGRICULTURA E ABASTECIMENTO</b>		
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 0	6.978,00
	Total do Projeto/Atividade R\$	6.978,00
	Total da Unidade R\$	6.978,00
	<b>Valor Total R\$</b>	<b>464.508,00</b>



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000570

Estado da Bahia - terça-feira, 27 de agosto de 2019

Ano 4



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

Unidade Gestora: Todas  
AVENIDA ADOLFO ARAÚJO BORGES  
CENTRO  
C.N.P.J. : 13.071.253/0001-06

Artigo 2o. - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento da Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, Segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Inciso :

III - Redução de Dotação R\$ 464.508,00

### Redução de Dotação

#### 02.03.33 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

##### 2.005 - MANUT. DOS SERV. TEC. E ADM. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria	Fonte: 0	11.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>11.000,00</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>11.000,00</b>

#### 02.04.44 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

##### 2.006 - MANUT. DOS SERV. TEC. E ADM. SEC. DE FINANÇAS

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 0	60.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>60.000,00</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>60.000,00</b>

#### 02.05.55 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

##### 2.015 - MAN DOS SERV TEC E ADM DA SEC. DE EDUCAÇÃO

3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	Fonte: 1	44.130,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>44.130,00</b>

##### 2.017 - MANUTENÇÃO DA AÇÕES DO FUNDEB 40 % - ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 19	81.600,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>81.600,00</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>125.730,00</b>

#### 02.06.66 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

##### 2.051 - MANUT. DOS SERV. TECN. E ADM. DO FUNDO DE SAÚDE

3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	Fonte: 2	35.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>35.000,00</b>

##### 2.053 - MANUT. DO BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBUL. E HOSPIT.

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 14	60.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>60.000,00</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>95.000,00</b>

#### 02.07.77 - SEC MUN DE INFRAESTR TRANSP E SERV URBANOS

##### 2.040 - MANUT. DE SERV. TÉC. E ADM. DA SECRETARIA DE INFRAESTR, TRANSP E SERV. URBANOS

3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	Fonte: 0	80.000,00
-------------------------------------	----------	-----------

Sistema Desenvolvido pela ST Consultoria Ltda. (71) 3503-5400

Pág.: 3 de 4



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000570

Estado da Bahia - terça-feira, 27 de agosto de 2019

Ano 4



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

**Unidade Gestora: Todas**  
AVENIDA ADOLFO ARAÚJO BORGES  
CENTRO  
C.N.P.J. : 13.071.253/0001-06

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 0	70.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>150.000,00</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>150.000,00</b>
<b>02.09.99 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
<b>2.027 - MANUT. DOS SERV. TEC. E ADM. FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria	Fonte: 0	5.800,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>5.800,00</b>
<b>2.032 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ</b>		
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 29	6.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>6.000,00</b>
<b>2.034 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS - BE</b>		
3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Fonte: 0	4.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>4.000,00</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>15.800,00</b>
<b>02.11.11 - SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO</b>		
<b>2.014 - MANUT. DOS SERV. TEC. E ADM. DA SEC. AGRICULTURA E ABASTECIMENTO</b>		
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 0	6.978,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>6.978,00</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>6.978,00</b>
<b>Valor Total R\$</b>		<b>464.508,00</b>

Artigo 3o. - Fica a contabilidade municipal encarregada de proceder aos registros necessários decorrentes deste Decreto.

Artigo 4o. - Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

\_\_\_\_\_  
Antonio dos Santos Mendes  
PREFEITO(A) MUNICIPAL



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000570

Estado da Bahia - terça-feira, 27 de agosto de 2019

Ano 4



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

Unidade Gestora: Todas  
AVENIDA ADOLFO ARAÚJO BORGES  
CENTRO  
C.N.P.J. : 13.071.253/0001-06

Decreto No. 16 de 01 de julho de 2019

Abre Crédito Suplementar no valor total de R\$ 699.600,00 (seiscentos e noventa e nove mil e seiscentos reais), para os fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei orçamentária anual, nº 352 de 26 de dezembro de 2018 em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

### Dotações Suplementadas

#### 02.03.33 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

##### 2.005 - MANUT. DOS SERV. TEC. E ADM. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria	Fonte: 42	150.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 42	60.000,00

**Total do Projeto/Atividade R\$ 210.000,00**

**Total da Unidade R\$ 210.000,00**

#### 02.04.44 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

##### 2.18 - PUBLIC E PROP DOS ATOS GOVERNAMENTAIS

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 42	10.000,00
---	-----------	-----------

**Total do Projeto/Atividade R\$ 10.000,00**

##### 2.19 - GESTÃO DAS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS - PASEP

3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	Fonte: 42	8.000,00
---	-----------	----------

**Total do Projeto/Atividade R\$ 8.000,00**

**Total da Unidade R\$ 18.000,00**

#### 02.07.77 - SEC MUN DE INFRAESTR TRANSP E SERV URBANOS

##### 1.006 - OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE VIAS PÚBLICAS

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 42	88.000,00
---	-----------	-----------

**Total do Projeto/Atividade R\$ 88.000,00**

##### 2.041 - MAN DO SERV DE LIMPEZA URBANA

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 42	91.000,00
---	-----------	-----------

**Total do Projeto/Atividade R\$ 91.000,00**

##### 2.043 - MAN DOS SERV DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 42	90.000,00
------------------------------------	-----------	-----------

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 42	5.600,00
---	-----------	----------

**Total do Projeto/Atividade R\$ 95.600,00**



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000570

Estado da Bahia - terça-feira, 27 de agosto de 2019

Ano 4



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

Unidade Gestora: Todas  
AVENIDA ADOLFO ARAÚJO BORGES  
CENTRO  
C.N.P.J. : 13.071.253/0001-06

	<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>274.600,00</b>
<b>02.10.10 - SEC MUNICIPAL DE TURISMO,CULTURA, ESPORTE E LAZER</b>		
<b>1.116 - REQUALIFICAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL</b>		
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	Fonte: 42	10.000,00
	<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>	<b>10.000,00</b>
<b>2.026 - PRESERV DAS MANIF POPUL, CULT E CÍVICAS</b>		
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 42	187.000,00
	<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>	<b>187.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>197.000,00</b>
	<b>Valor Total R\$</b>	<b>699.600,00</b>

Artigo 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, na forma estabelecida no Art. 43, paragrafo 1º, inciso II da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

Excesso de Arrecadação - R\$ 699.600,00  
0142 – Royalties / FEP (Fundo Especial do Petróleo)

Artigo 3o. - Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

\_\_\_\_\_  
**Antonio dos Santos Mendes**  
PREFEITO(A) MUNICIPAL



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000570

Estado da Bahia - terça-feira, 27 de agosto de 2019

Ano 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

Unidade Gestora: Todas  
AVENIDA ADOLFO ARAÚJO BORGES  
CENTRO  
C.N.P.J. : 13.071.253/0001-06

JULHO/2019

Balancete da Receita - Fontes de Recurso

Código	Fonte de Recurso	Prevista	Arrec./Mês	Arrec./Ano	Dif. p/ Mais	Dif. p/ Menos
42	FEP/CFEM-ROYALTIES	355.000,00	814.014,15	3.005.174,83	2.650.174,83	0
<b>Total RS</b>		<b>355.000,00</b>	<b>814.014,15</b>	<b>3.005.174,83</b>	<b>2.650.174,83</b>	<b>0,00</b>

  
ANTONIO DOS SANTOS MENDES  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF 502.411.095-15

  
CARLOS ANDRE DOS SANTOS  
TESOUREIRO  
CPF 010.855.175.00

  
DARLAN ARAÚJO CORREIA  
CONTADOR  
CRC/BA 039.275/O-2



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000570

Estado da Bahia - terça-feira, 27 de agosto de 2019

Ano 4

Pregão Presencial



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves  
ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06  
Av. Adolfo Araújo Borges, s/n7 Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

\*REPUBLICAÇÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 285/2018  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2018/SRP

No dia quatorze de novembro de dois mil e dezoito, o Município de Presidente Tancredo Neves, por intermédio da Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves - Órgão Gerenciador, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 13. 071. 253 / 0001 – 06, endereço na Av. Adolfo Araújo Borges, s/n Centro, CEP 45.416-000, Presidente Tancredo Neves, Bahia, representado pelo Prefeito Municipal **Antonio dos Santos Mendes**, brasileiro, casado, comerciante, portador de RG nº **4.683.330-70** SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº **502.411.095-15**, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decretos Municipais nº 158, de 18/06/2013 e 159, de 18/06/2013, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº **041/2018/SRP**, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo Fornecedor Beneficiário: **JFB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, localizado na Rua Ceara, 2, Galpão 1, Bairro São Cristovão – Salvador – Bahia, cep: **41.510-770**, inscrito no CNPJ sob o nº **14.683.163/0001-20**, representado pelo seu representante legal **Gileno Rodrigues Silva**, RG: **07.590.147-10** SSP/BA e CPF: **765.508.775-04** conforme quadro abaixo:

Item	Medicamento e Material Hospitalar	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
2	Água Oxigenada 10 Vol	Litro	300	R\$ 4,10	R\$ 1.230,00
3	Álcool 70%	Litro	500	R\$ 4,50	R\$ 2.250,00
4	Álcool 99.8%	Litro	500	R\$ 7,90	R\$ 3.950,00
5	Álcool Gel 500ml	Unidade	300	R\$ 4,00	R\$ 1.200,00
6	Álcool Iodado	Litro	300	R\$ 5,66	R\$ 1.698,00
7	Éter Sulfúrico	Litro	300	R\$ 31,40	R\$ 9.420,00
8	Gel Para Usg	quilograma	750	R\$ 5,53	R\$ 4.147,50
32	Scalp 23	Unidade	20.000	R\$ 0,18	R\$ 3.600,00
33	Scalp 27	Unidade	5.000	R\$ 0,18	R\$ 900,00
34	Scalp25	Unidade	10.000	R\$ 0,18	R\$ 1.800,00
35	Seringa 01 Ml C/ Agulha	Unidade	50.000	R\$ 0,15	R\$ 7.500,00
44	Bolsa De Colostomia Descartável Nº 50 Mm	Unidade	2.000	R\$ 0,65	R\$ 1.300,00
46	Sonda Uretral Nº 10	Unidade	5.000	R\$ 0,63	R\$ 3.150,00
47	Sonda Uretral Nº12	Unidade	5.000	R\$ 0,64	R\$ 3.200,00
48	Sonda Uretral Nº14	Unidade	3.000	R\$ 0,65	R\$ 1.950,00
52	Atadura De Crepom 12 Cm 13 Fios. Cm2. 90g Pct12/Unid	Pacote	1.200	R\$ 4,58	R\$ 5.496,00
62	Luva Esteril Nº 8,0	Pares	1.500	R\$ 0,98	R\$ 1.470,00
63	Luva Esteril Nº 7,0	Pares	1.500	R\$ 0,91	R\$ 1.365,00
64	Luva Esteril Nº 7,5	Pares	3.000	R\$ 0,99	R\$ 2.970,00
66	Espéculo M	Unidade	5.000	R\$ 0,77	R\$ 3.850,00

1



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000570

Estado da Bahia - terça-feira, 27 de agosto de 2019

Ano 4



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves  
ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araújo Borges, s/n7 Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

67	Espéculo G	Unidade	2000	R\$ 1,07	R\$ 2.140,00
68	Fita De Glicemia Cx C/50	Caixa	2.000	R\$ 22,90	R\$ 45.800,00
73	Lâmina Fosca P/ Preventivo Cx/50	Caixa	200	R\$ 4,75	R\$ 950,00
75	Lanceta Com Invólucro Plástico C/ 100	Pacote	500	R\$ 26,00	R\$ 13.000,00
78	Almotolia Incolor 100 MI	Unidade	100	R\$ 1,95	R\$ 195,00
79	Almotolia Incolor 250 MI	Unidade	300	R\$ 2,73	R\$ 819,00
80	Oculos De Proteção Em Acrílico	Unidade	150	R\$ 3,25	R\$ 487,50
81	Estetoscópio Adulto	Unidade	100	R\$ 9,95	R\$ 995,00
83	Tubo Latex C/15mt N202	Pct	30	R\$ 49,83	R\$ 1.494,90
84	Tubo Latex C/15mt N200	Pct	30	R\$ 23,83	R\$ 714,90
85	Kit Nebulização Adulto Com Rosca	Unidade	100	R\$ 6,85	R\$ 685,00
86	Kit Nebulização Infantil Com Rosca	Unidade	100	R\$ 6,85	R\$ 685,00
89	Termometro Clínico Digital	Unidade	100	R\$ 8,85	R\$ 885,00
91	Lençol Descartável Em Rolo 70 Cmx50m Branco	Rolo	1.000	R\$ 6,15	R\$ 6.150,00
93	Papel Kraft Bobina 30 Kg	Bobina	50	R\$ 195,00	R\$ 9.750,00
95	Caixa Coletora Pérfuro-Cortante 13 Litros	Unidade	1000	R\$ 3,35	R\$ 3.350,00
104	Protetor Solar Fator 30	Unid.	300	R\$ 8,23	R\$ 2.469,00
105	Protetor Solar Fator 50	Unid.	300	R\$ 18,66	R\$ 5.598,00
106	Baterias Pastilha 3 V	Unid.	50	R\$ 2,63	R\$ 131,50
111	Bolsa Coletora De Urina, Sistema Fechado 2000ml	Unid.	800	R\$ 3,12	R\$ 2.496,00
113	Glicosímetro	Unid.	50	R\$ 39,60	R\$ 1.980,00
129	Acarbose 50 Mg	Comp	8.000	R\$ 1,15	R\$ 9.200,00
133	Amiodarona Cloridrato 200 Mg	Comp	20.000	R\$ 0,43	R\$ 8.600,00
142	Caverdilol 25 Mg	Comp	10.000	R\$ 0,14	R\$ 1.400,00
143	Caverdilol 3,125 Mg	Comp	10.000	R\$ 0,11	R\$ 1.100,00
144	Caverdilol 6,25	Comp	10.000	R\$ 0,12	R\$ 1.200,00
145	Caverdilol 12,5 Mg	Comp	10.000	R\$ 0,14	R\$ 1.400,00
147	Clonidina 0,100 Mg	Comp	5.000	R\$ 0,22	R\$ 1.100,00
148	Clonidina 0,200 Mg	Comp	1.500	R\$ 0,31	R\$ 465,00
149	Clopidogrel, Bissulfato 75 Mg	Comp	10.000	R\$ 0,36	R\$ 3.600,00
155	Furosemida 40 Mg	Comp	50.000	R\$ 0,04	R\$ 2.000,00
159	Hidralazina, Cloridrato 25 Mg	Comp	1.000	R\$ 0,29	R\$ 290,00
161	Isossorbida 10 Mg	Comp	20.000	R\$ 0,31	R\$ 6.200,00
163	Losartana 100 Mg	Comp	30.000	R\$ 0,24	R\$ 7.200,00
*164	Losartana 50 Mg	Comp	150.000	R\$ 0,07	R\$ 10.500,00
166	Metildopa 500 Mg	Comp	3.000	R\$ 0,43	R\$ 1.290,00
167	Metildopa 250 Mg	Comp	60.000	R\$ 0,35	R\$ 21.000,00
168	Metropolol, Succinato De Comprimido De Liberação Controlada 25mg.	Comp	25.000	R\$ 0,41	R\$ 10.250,00
172	Nootropil 800 Mg	Comp	1.000	R\$ 0,78	R\$ 780,00

2



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000570

Estado da Bahia - terça-feira, 27 de agosto de 2019

Ano 4



## Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araújo Borges, s/n7 Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

179	Aciclovir Crème	Tb	200	R\$ 2,75	R\$ 550,00
181	Amoxicilina Suspensão Oral 50 Mg/ML, Frasco 60 ML	Fr	5.000	R\$ 3,76	R\$ 18.800,00
183	Amoxicilina + Clavulonato De Potássio(500mg+120mg) Cap	Caps	20.000	R\$ 1,47	R\$ 29.400,00
185	Ampicilina Sódica, 500mg, Pó Para Solução Injetável + Diluente	Amp	2.000	R\$ 2,75	R\$ 5.500,00
187	Azitromicina 40 Mg/ML	Fr	500	R\$ 5,70	R\$ 2.850,00
195	Colagenase + Cloranfenicol Pomada (0,6ui + 0,01g)G Tb 30g	Tb	300	R\$ 11,25	R\$ 3.375,00
199	Ciprofloxacino 500 Mg	Comp	70.000	R\$ 0,23	R\$ 16.100,00
200	Clindamicina , Cloridrato 300mg	Caps	3.000	R\$ 0,90	R\$ 2.700,00
209	Metronidazol, Creme Vaginal, 100mg/G, 5% Tubo Com 50g + Aplicador	Tb	2.000	R\$ 4,40	R\$ 8.800,00
214	Sulfadiazina , Prata Nitrate De Cerium Pote Contendo 400g	pote	200	R\$ 29,60	R\$ 5.920,00
217	Tartarato De Brimonidina 0,2% + Maleato De Timolol 0,5%	Fr	20	R\$ 6,25	R\$ 125,00
219	Dexametasona 4 Mg	Comp	5.000	R\$ 0,19	R\$ 950,00
224	Diclofenaco Potássico 50 Mg	Comp	10.000	R\$ 0,08	R\$ 800,00
226	Diclofenaco Sódico, Comprimido Revestido 50mg	Comp	10.000	R\$ 0,06	R\$ 600,00
231	Ibuprofeno, 50mg/ML Gotas	Fr	2.000	R\$ 1,13	R\$ 2.260,00
232	Levotiroxina Sódica 25 Mcg	Comp	10.000	R\$ 0,19	R\$ 1.900,00
233	Levotiroxina Sódica 50 Mcg	Comp	10.000	R\$ 0,20	R\$ 2.000,00
234	Levotiroxina Sódica 100 Mcg	Comp	10.000	R\$ 0,18	R\$ 1.800,00
236	Loratadina 1mg/ML	Fr	2.000	R\$ 3,25	R\$ 6.500,00
241	Paracetamol 750 Mg	Comp	10.000	R\$ 0,08	R\$ 800,00
242	Prednisolona Fosfato Sódico Sol Oral 1.34 Mg/ML	Fr	1.000	R\$ 4,55	R\$ 4.550,00
244	Prednisona 20 Mg	Comp	20.000	R\$ 0,22	R\$ 4.400,00
247	Vaselina Em Pasta	Pote	20	R\$ 13,92	R\$ 278,40
252	Cetoconazol 200 Mg	Comp	1.000	R\$ 0,22	R\$ 220,00
253	Cetoconazol 20mg/G Tubo 30g	Tb	1.000	R\$ 2,30	R\$ 2.300,00
255	Ivermectina 6 Mg	Comp	2.000	R\$ 0,23	R\$ 460,00
263	Secnidazol 1g	Comp	3.000	R\$ 0,53	R\$ 1.590,00
264	Tiabendazol 250mg/5ml Suspensão oral frasco c/ 40 ml	Fr	100	R\$ 10,50	R\$ 1.050,00
271	Noretisterona 0,35 Mg	Comp	17.500	R\$ 0,21	R\$ 3.675,00
275	Cloridrato de lidocaina	Tb	200	R\$ 3,75	R\$ 750,00
				Valor total	R\$ 381.800,70

Este Registro de Preço tem vigência de 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura, com eficácia após a publicação do seu extrato no Diário

3



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000570

Estado da Bahia - terça-feira, 27 de agosto de 2019

Ano 4



## Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araújo Borges, s/n7 Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

Oficial do Município, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

O Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2018/SRP e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preço, independentemente de transcrição.

A presente Ata após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal da Prefeitura Municipal e do Fornecedor Beneficiário indicado acima.

### \*Republicada por omissão

Presidente Tancredo Neves, 21 de janeiro de 2019.

  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES  
ANTONIO DOS SANTOS MENDES  
Prefeito Municipal

  
JFB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E  
EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA  
Representante legal: Gileno Rodrigues Silva  
CPF: 765.508.775-04



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000570

Estado da Bahia - terça-feira, 27 de agosto de 2019

Ano 4



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

. ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06  
Av. Adolfo Araújo Borges, S/N, Centro, Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

## AVISO DE LICITAÇÃO – Pregão Presencial nº 036/2019/SRP

A Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves BA, torna público que realizará PP 036/2019/SRP, em sua sede, no dia 09/09/2019, às 08:30h. Objeto: Seleção das melhores propostas para Prestação de serviço de confecção e afixação de placas de sinalização para atender de Secretaria de Infraestrutura, Transporte e Serviços Públicos de Presidente Tancredo Neves -Ba. Edital e anexos disponíveis no endereço eletrônico: <http://www.presidentetancredoneves.ba.gov.br/licitacoes>. Presidente Tancredo Neves, 27/08/2019. Antônio Jorge Machado Pereira - Pregoeiro.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000570

Estado da Bahia - terça-feira, 27 de agosto de 2019

Ano 4



## Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araújo Borges, s/n7 Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

Oficial do Município, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

O Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2018/SRP e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preço, independentemente de transcrição.

A presente Ata após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal da Prefeitura Municipal e do Fornecedor Beneficiário indicado acima.

**\*Republicada por omissão**

Presidente Tancredo Neves, 21 de janeiro de 2019.

  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES  
ANTONIO DOS SANTOS MENDES  
Prefeito Municipal

  
JFB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E  
EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA  
Representante legal: Gileno Rodrigues Silva  
CPF: 765.508.775-04